



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 036/2023  
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N°. 001/2023**

**EDITAL RETIFICADO**

**A Prefeitura Municipal de Novorizonte**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº. 01.616.420/0001-60, com sede à Avenida João Bernardino de Souza, nº 714, Centro, na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, por intermédio da **Leiloeira Pública Oficial Sra. Heloisa Emanuelle e Almeida, nomeada pela Portaria nº 129/2023 e Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 130 de 02 de janeiro de 2023**, torna público que realizará Procedimento de **Leilão Público nº. 001/2023** e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando a venda de sucata de bens móveis, quais sejam: veículos, máquinas e equipamentos, considerados **inservíveis**, de diversas marcas e modelos, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, como segue:

**1 – OBJETO**

**1.1** O Leilão tem por objeto a alienação de **bens móveis** considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste Edital, aprovado e autorizado pelo Prefeito Municipal de Novorizonte/MG.

**1.2** Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**1.3** Os veículos e máquinas que forem vendidos como “**SUCATA**” não terão direito aos documentos para regularização junto ao **Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais**, visto que os tais bens se encontram “**BAIXADOS**”. Para os fins deste Edital, consideram-se “**BAIXADOS**” no **DETRAN/MG** as sucatas de veículos e máquinas retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº. 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

**1.4** A **Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Controle Interno**, em hipótese alguma, emitirá ofício para fins de legalização do bem junto ao **DETRAN**, ainda que na “**SUCATA**” conste o número do chassi, ficando cientificado o arrematante de que está comprando uma sucata e não um veículo, conforme reza este Edital.

**2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

**2.1** O Leilão será realizado no dia **17 de maio de 2023**, a partir das **09h00min**, na Garagem da Prefeitura, situada na Avenida João Bernardino de Souza, 76, Centro, nesta cidade.

**3. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS INSERVÍVEIS**

**3.1** Para que o interessado conheça o estado físico dos bens a serem leiloados e suas especificações,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

estes estarão disponíveis e poderão ser vistoriados previamente E FACULTATIVAMENTE, nos locais, períodos e horários, mediante agendamento na Secretaria de Municipal de Administração e Controle Interno pelo telefone (38) 3843-8110, conforme se segue:

**3.1.1** Os bens móveis: veículos, máquinas, equipamentos de informática, materiais e bens inservíveis previstos para alienação, constantes no ANEXO I, poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será de **01 de abril de 2023 a 15 de maio de 2023 (em dias úteis), das 8h às 11h e das 14h às 16h (horário de Brasília/DF)**.

**3.1.2** Os bens móveis: veículos, máquinas, equipamentos de informática, materiais e bens inservíveis pertencentes à Municipalidade, objetos do leilão, encontram-se, para exame, nos seguintes locais:

LOCAL	ENDEREÇO
GARAGEM DA PREFEITURA	Avenida João Bernardino de Souza, 76, Centro

**3.2** Os bens que compõem os lotes descritos no Anexo I, poderão ser examinados no período de **01 de abril de 2023 a 15 de maio de 2023, (em dias úteis), das 8h às 11h e das 14h às 16h (horário de Brasília/DF)**, no local onde se encontram os bens.

**3.2.1** Informações complementares sobre bens poderão ser obtidas com o Sr. Isaac – Assessor encarregado pelo gerenciamento do Leilão, pelo telefone (33) 98800-9631.

**3.3** Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN/MG da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos e máquinas que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

**3.4** É permitida exclusivamente a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**3.5** Ressalte-se que as fotos dos lotes disponibilizadas no site [www.novorizonte.mg.gov.br](http://www.novorizonte.mg.gov.br), conferem com a realidade. No entanto, a visualização destas não substituem a visita ao local, e que o preenchimento de Declaração de visita e conhecimento dos bens leiloados, ANEXO V é obrigatória, não cabendo reclamações posteriores.

## 4 – DOS PARTICIPANTES

**4.1** Poderão oferecer lances neste leilão, pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como funcionários deste Município.**

**4.2** Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

**4.3** No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;**
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;**
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**
- e) Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos: Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.**
- f) Declarações constantes nos Anexos III, IV e V do presente edital devidamente preenchidas, dadas as condições de cada caso.**

**4.4** Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

**4.5** Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos pessoais originais serão devolvidos no mesmo ato e os demais no ato do pagamento.

## 5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

**5.1** Os bens inservíveis objeto deste certame serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

**5.2** Cabe aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos **bens arrematados** na GARAGEM DA PREFEITURA e/ou no DEPÓSITO DA PREFEITURA, onde se encontrarem, bem como sua regularização junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

**5.3** O arrematante deverá efetuar o pagamento através de depósito/transferência em **Conta Corrente nº 31416-1, Agência 0976-8 do Banco do Brasil**, da Prefeitura Municipal de Novorizonte, no valor dos lotes arrematados. Os valores arrecadados com a venda de tais bens serão incluídos na **rubrica orçamentária de receita de alienação 2.2.1.3.00.1.1**.

**5.4** O arrematante fica na obrigação de tirar a Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), na forma da legislação vigente.

**5.5** O Arrematante poderá efetivar o pagamento do lote arrematado, À VISTA ou através do PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor no ato da arrematação, unicamente na **Conta Corrente nº 31416-1, Agência 0976-8 do Banco do Brasil**, OU em moeda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

corrente, D.O.C, T.E.D, ou em CAIXA RÁPIDO e o restante referente aos 80% (oitenta por cento) por meio depósito na mesma conta, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos do pagamento do sinal.

**5.6** Caso o arrematante não efetue o pagamento do sinal estipulado, o mesmo perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, bem como também só será restituído o valor pago no ato do “pagamento do sinal” após a administração realizar um novo procedimento, e que o bem seja pago integralmente.

**5.8** Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados após o pagamento em até 05 (cinco) dias corridos. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre tais bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

**5.9** Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

**5.10** O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

**5.11** Os bens a serem leiloados foram avaliados por Comissão, devidamente nomeada por meio de Portaria nº 130/2023, para tal finalidade a partir de orçamentos obtidos com comerciantes do ramo.

## 6– LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

**6.9** A liberação dos bens será efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Controle Interno**, a vista dos seguintes documentos:

6.9.1 A “**Nota de Arrematação**” emitida e autenticada pelo Leiloeiro Administrativo e **Termo de Retirada**, assinado pelo representante da Prefeitura Municipal de Novorizonte.

6.9.2 **Comprovante de depósito/transferência bancária.**

**6.10** A **Prefeitura Municipal de Novorizonte**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

**6.11** A Nota de Arrematação, emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial, corresponderá à completa discriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.

**6.12** A entrega dos bens arrematados será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pela **Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Controle Interno**, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:

**I - 1<sup>a</sup> Via:** ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo funcionário responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo pela **Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Controle Interno**.

**II - 2<sup>a</sup> Via:** arquivo da **Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Controle Interno**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**Interno**, devidamente assinada pelo arrematante.

**6.13** O adquirente de veículos e máquinas deverá transferir, junto ao DETRAN, o veículo arrematado para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

**6.14** Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os veículos, máquinas, equipamentos de informática, materiais e bens inservíveis como pertencentes à Prefeitura de Novorizonte, caso ainda tenha, após a concretização da alienação.

### 7. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

**7.1.** Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**, nem ao **LEILOEIRO**, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício (s), defeito (s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital de Leilão.

**7.2** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE** e o **LEILOEIRO** não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei.

### 8 – DAS PENALIDADES

**8.1** A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº. 8.666/93:

- a)** Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Novorizonte, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura Municipal de Novorizonte pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**8.2** As sanções previstas nos subitens “a” e “b” são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

### 9 – DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

**9.1** Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital;

**9.2** Para fins de liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá, ainda, ao Leiloeiro, recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de toda a documentação, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

### 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**10.1** Os interessados em participar do presente Leilão poderão solicitar o edital através do e-mail [licitacaonovorizonte@gmail.com](mailto:licitacaonovorizonte@gmail.com) ou retirá-lo no site [www.novorizonte.mg.gov.br](http://www.novorizonte.mg.gov.br), link “Licitações”.

**10.2** O presente Edital não importa em obrigação de venda, ainda que as ofertas sobre os lotes, veículos, máquinas e demais bens inservíveis, não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).

**10.3** Ao Município de Novorizonte se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

**10.4** O não recolhimento do valor do lance em até 48 horas tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito da Prefeitura da Novorizonte.

**10.5** Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Física ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no Leilão, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

**10.6** Os lotes serão apregoados **até as 17h00min** do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo do leilão ser prorrogado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Controle Interno, através da Comissão Especial de Leilão – CEL, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.

**10.7** Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Controle Interno, através da Comissão Especial de Leilão – CEL e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Novorizonte.

**10.8** Após o Leilão, os questionamentos e reclamações porventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Leiloeiro Administrativo.

**10.9** Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes, se for o caso, bem como os funcionários da Prefeitura Municipal de Novorizonte.

**10.10** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**10.11** A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

**10.12** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Controle Interno, através da Comissão Especial de Leilão – CEL, à luz da legislação vigente.

**10.13** Fica eleito o Foro da Comarca de Salinas/MG para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Novorizonte/MG, 17 de abril 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**Heloisa Emanuelle de Almeida**

Leiloeira Administrativa

**Portaria nº 129/2023.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 036/2023 EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N°. 001/2023

### ANEXO I QUADRO DESCRIPTIVO DE BENS INSERVÍVEIS LOTES VEICULOS/SUCATA

DESCRÍÇÃO DO LOTE	AVALIAÇÃO MÍNIMA
<b>LOTE 01</b> - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 2015/2016 ANO 2015/2016 COR BRANCA CHASSI 9BD11970UG1134047 RENAVAM 01082625067- PLACA PXN- 4403 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 22.558,00</b>
<b>LOTE 02</b> - SUCATAS DE INFORMATICA, ELETRO/ELETRÔNICOS - IRRECUPERÁVEL	<b>R\$ 500,00</b>
<b>LOTE 03</b> - FIAT PALIO FIRE 2015/2016 COR PRATA CHASSI 9BD17122ZG7561075 RENAVAM 01082624737- PXN - 4395 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 10.545,00</b>
<b>LOTE - 04</b> - SUCATAS DE MOBILIÁRIO GERAL - IRRECUPERÁVEL	<b>R\$ 500,00</b>
<b>LOTE - 05</b> - FIAT TORO FREEDOM MT 04 ANO 2017/2017 COR BRANCA CHASSI 988226125HKB17686 RENAVAM 01133565198 - PLACA QNN- 1149 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 49.990,00</b>
<b>LOTE 06</b> - ZRA-0001 TRATOR NH TT 4030 2016 TRATOR NEW HOLLAND COR AZUL ANO 2015/2015 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 64.180,50</b>
<b>LOTE 07</b> - FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO 2017/2018 COR BRANCA CHASSI 9BD195B4NJ0813433 RENAVAM 01225376561 - PLACA QXT -1I33 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 17.456,00</b>
<b>LOTE 08</b> - CAIXA D ÁGUA METÁLICA - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 8.300,00</b>
<b>LOTE 09</b> - VW/ GOL 1.0 L MC4 ANO 2018/2019 COR PRATA CHASSI 9BWAG45U3KT020494 RENAVAM 01163138093 PLACA QOZ-7198 / RECUPERÁVEL	<b>R\$ 16.436,00</b>
<b>LOTE 10</b> - VW / NOVA SAVEIRO RB MBVS 1.6 ANO 2018/2019 COR BRANCA CHASSI 9BWKB45U0KP014180 RENAVAM 01163139367- PLACA QOZ-7199	<b>R\$ 19.998,20</b>
<b>LOTE 11</b> - PAS/MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 ANO 2012/2013 COR AMARELA CHASSI 93ZL68C01D8442596 RENAVAM 00480282935 - PLACA NXX 1349 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 38.536,30</b>
<b>LOTE 12</b> - TRATOR NH TT 4030 2016 TRATOR NEW HOLLAND COR AZUL ANO 2015/2015 ZRA -0002 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 46.352,40</b>
<b>LOTE 13</b> - RENAULT / KWID ZEN 10MT ANO 2019/2020 COR BRANCA CHASSI 93YRBB005LJ089477 REANAVAM 01206590430 - PLACA QUW-4650 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 13.994,00</b>
<b>LOTE 14</b> - RENAULT / KWID ZEN 10 MT ANO 2019/2020 COR BRANCA CHASSI 93YRBB006LJ087916 RENAVAM 01206870785 - PLACA QUW-4629 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 17.544,00</b>
<b>LOTE 15</b> - VOLKSWAGEN / GOL 1.0 ANO 2012/2012 COR PRATA CHASSI 9BWAA05W8DP040960 RENAVAM 485924528- PLACA OME-9704 -	<b>R\$ 7.536,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

RECUPERÁVEL	
<b>LOTE 16</b> – MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ANO 2008/2008 COR PRETA CHASSI 9C2KD03208R015059 RENAVAM 960493093 – PLACA HFA-5887 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 4.176,00</b>
<b>LOTE 17</b> - MOTOCICLETA HONDA NXR 125 BROS COR VERMELHA ANO 2013/2014 CHASSI 9C2JD2320ER005248 RENAVAM 01006331368 – PLACA OXI-1059 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 4.140,00</b>
<b>LOTE 18</b> - MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS COR PRETA ANO 2012/2012 CHASSI 9C2JC4110CR568227 RENAVAM 472307185 – PLACA OLQ-9249 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 3.779,00</b>
<b>LOTE 19</b> - VOLKSWAGEN / GOL TL MCV ANO 2018/2018 COR PRATA CHASSI 9BWAG45U1JT156105 RENAVAM 01157163537 – PLACA QOQ-2036 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 18.320,00</b>
<b>LOTE 20</b> - VOLKSWAGEN / SAVEIRO AMBULANCIA 1,6 ENGESING ANO 2017/2018 COR BRANCA CHASSI 9BWKB45U8JP025118 RENAVAM 01125629190 – PLACA QMR-6920 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 10.836,00</b>
<b>LOTE 21</b> - FIAT UNO MILLE WAY ECON.COR PRATA ANO 2012/2013 CHASSI 9BD15804AD6767307 RENAVAM 00494746742 – PLACA GOW-6435 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 5.052,00</b>
<b>LOTE 22</b> - FIAT PALIO WK ADVENTURE FLEX ANO 2014/2014 COR CINZA CHASSI 9BD373175E5055636 RENAVAM 01006329746 – PLACA GMF-7783 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 11.290,00</b>
<b>LOTE 23</b> - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 ANO 2012/2013 COR BRANCA CHASSI 9BWKB05U6DP056994 RENAVAM 00488901243 – PLACA OOW-7025 - RECUPERÁVEL	<b>R\$ 10.230,00</b>
<b>LOTE 24</b> - SUCATAS DE LUMIÁRIAS DE ALUMÍNIO - IRRECUPERÁVEL	<b>R\$ 500,00</b>
<b>LOTE 25</b> - SUCATAS DE PNEUS USADOS - IRRECUPERÁVEL -	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>LOTE 26</b> – ROÇADEIRA DE ARRASTO - IRRECUPERÁVEL -	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>LOTE – 27</b> - SUCATA DE CARROCERIA DE MADEIRA - IRRECUPERÁVEL -	<b>R\$ 500,00</b>

**I-LEGENDA: ANT-ANTIECONÔMICO / IRR- IRRECUPERÁVEL, DEFINIÇÕES: ANTIECONÔMICOS – QUANDO SUA MANUTENÇÃO FOR ONEROSA, OU SEU RENDIMENTO PRECÁRIO, EM VIRTUDE DE USO PROLONGADO, DESGASTE PREMATURO OU OBSOLESTISMO;**

**II- IRRECUPERÁVEIS – QUANDO IMPRESTÁVEIS PARA OS FINS QUE SE DESTINAM, DADA A PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS OU EM RAZÃO DA INVIALIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 036/2023 EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N°. 001/2023

### **ANEXO II FOTOGRAFIAS DE BENS INSERVÍVEIS LOTES VEICULOS/SUCATAS**

**LOTE 01- FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 2015/2016 ANO 2015/2016 COR BRANCA PLACA PXN-4403**

**ESTADO QUE SE ENCONTRA**

**LANCE INICIAL: R\$ 22.558,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais



**LOTE 02- SUCATAS DE INFORMATICA, ELETRO/ELETRÔNICOS - IRRECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 500,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais



**LOTE 03- FIAT PALIO FIRE 2015/2016 COR PRATA PXN - 4395 - RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC E INICIAL: R\$ 10.545,50**

---

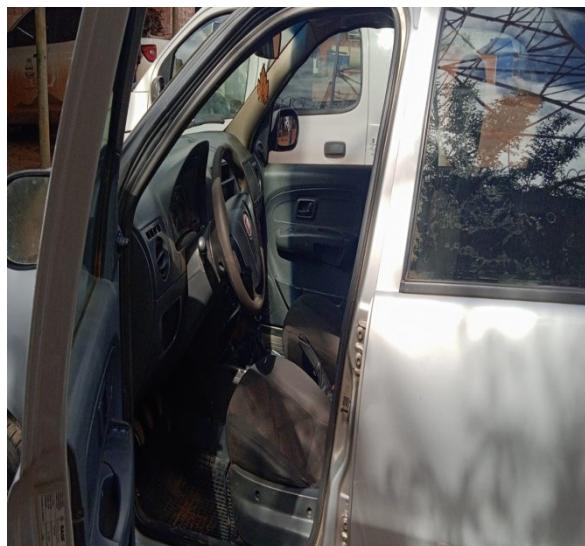
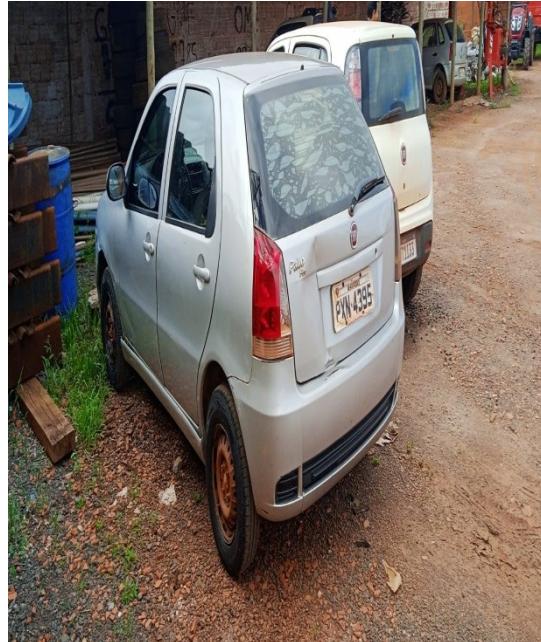
Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais



### **LOTE 04- SUCATAS DE MOBILIÁRIO GERAL - IRRECUPERÁVEL ESTADO QUE SE ENCONTRA**

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LANCE INICIAL: R\$ 500,00**



### **LOTE – 05 FIAT TORO FREEDOM MT 04 ANO 2017/2017 COR BRANCA PLACA**

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**QNN- 1149 – RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC E INICIAL: R\$ 49.990,00**



**LOTE 06 – ZRA-0001 TRATOR NH TT 4030 TRATOR NEW HOLLAND COR AZUL ANO 2015/2015  
- RECUPERÁVEL**

---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 64.180,50**



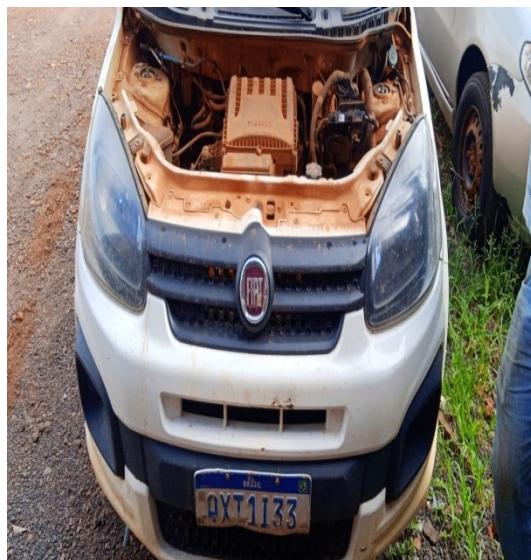


# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 07 - FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO 2017/2018 COR BRANCA  
PLACA QXT-1I33 - RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC E INICIAL: R\$ 17.456,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 08 – CAIXA D ÁGUA METÁLICA - RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 8.300,00**



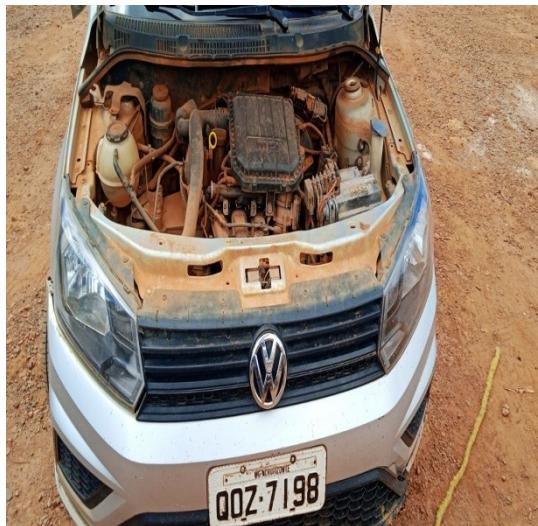


## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 09 - VW/ GOL 1.0 L MC4 ANO 2018/2019 COR PRATA PLACA QOZ-7198 / RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 16.436,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 10 - VW / NOVA SAVEIRO RB MBVS 1.6 ANO 2018/2019 COR BRANCA PLACA QOZ-7199/RECUPERÁVEL**

**ESTADO QUE SE ENCONTRA**

**LANCE INICIAL: R\$ 19.998,20**



---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110

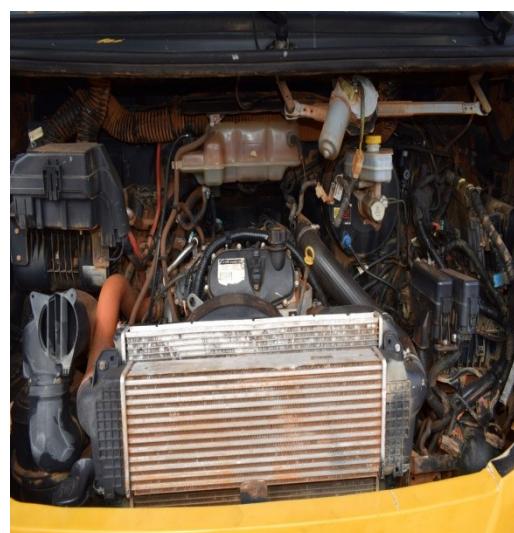


## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 11 – PAS/MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 ANO 2012/2013 COR AMARELA  
PLACA NXX 1349 – RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANCE INICIAL: R\$ 38.536,00**



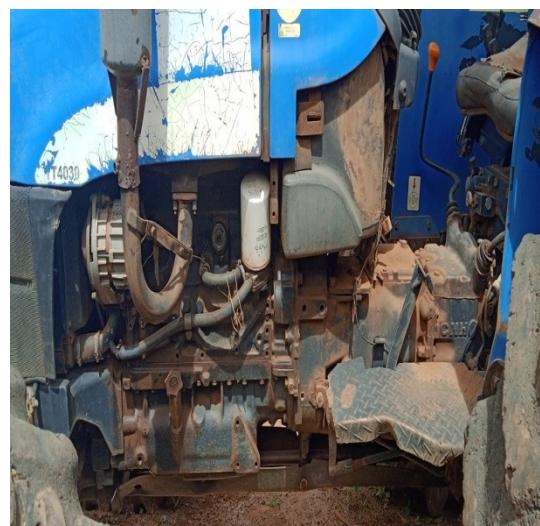


## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 12 – TRATOR NH TT 4030 2016 TRATOR NEW HOLLAND COR AZUL ANO 2013/2013 ZRA-0002 - RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 46.352,40**



---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 13 - RENAULT / KWID ZEN 10MT ANO 2019/2020 COR BRANCA PLACA QUW-4650 - RECUPERÁVEL**  
**ESTADO QUE SE ENCONTRA**  
**LANCE INICIAL: R\$ 13.994,00**



---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 14 - RENAULT / KWID ZEN 10 MT ANO 2019/2020 COR BRANCA PLACA QUW-4629 -  
RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC E INICIAL: R\$ 17.544,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais



**LOTE 15 – VOLKSWAGEN / GOL 1.0 ANO 2012/2012 COR PRATA PLACA OME-9704 -  
RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 7.536,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais



**LOTE 16 – MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ANO 2008/2008 COR PRETA PLACA HFA-5887 - RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA**

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LANCE INICIAL: R\$ 4.176,00**



**LOTE 17 - MOTOCICLETA HONDA NXR 125 BROS COR VERMELHA ANO 2013/2014 PLACA**

---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**OXI-1059 - RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 4.140,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

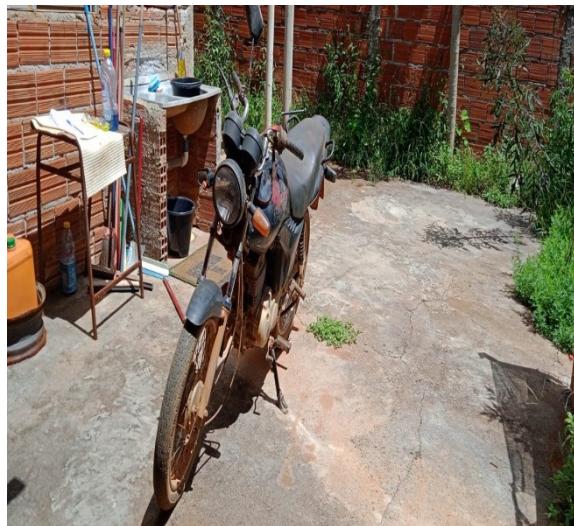
CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 18 - MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS COR PRETA ANO 2012/2012 PLACA OLQ-9249 – RECUPERÁVEL**

**ESTADO QUE SE ENCONTRA**

**LANCE INICIAL: R\$ 3.779,00**



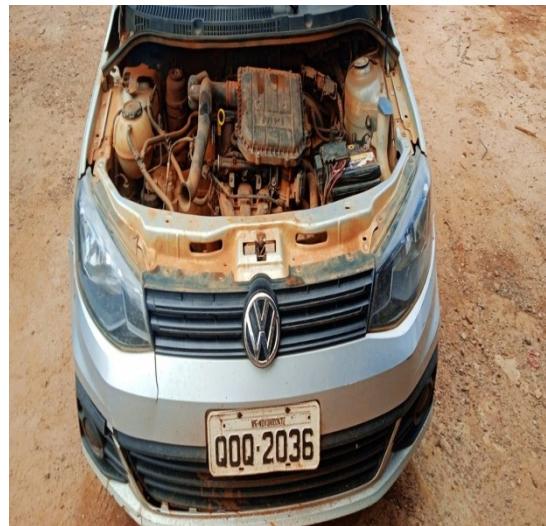


## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 19 - VOLKSWAGEN / GOL TL MCV ANO 2018/2018 COR PRATA PLACA QOQ-2036 - RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC E INICIAL: R\$ 18.320,00**



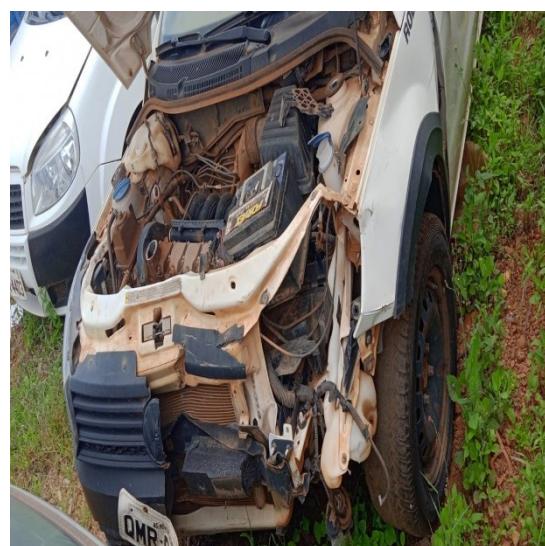


## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 20 - VOLKSWAGEN / SAVEIRO AMBULANCIA 1,6 ENGESING ANO 2017/2018 COR  
BRANCA PLACA QMR-6920 – RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 10.836,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

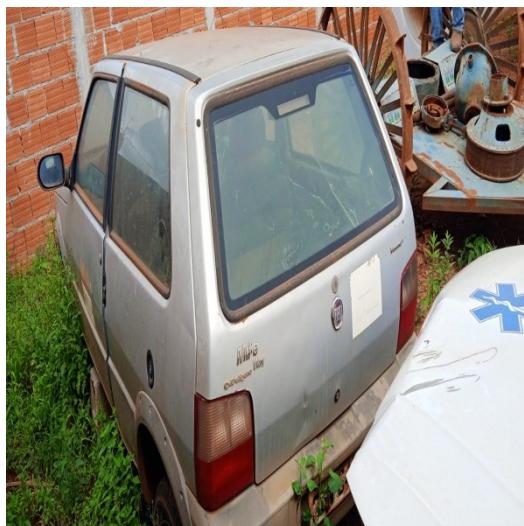
CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 21 - FIAT UNO MILLE WAY ECON.COR PRATA ANO 2012/2013 PLACA GOW-6435 – RECUPERÁVEL**

**ESTADO QUE SE ENCONTRA**

**LANCE INICIAL: R\$ 5.052,50**



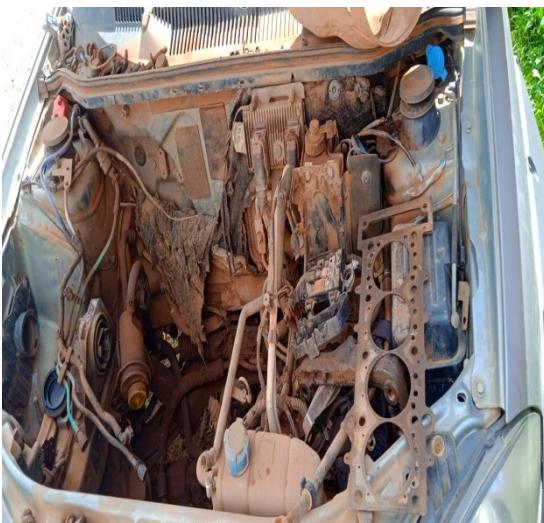


## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 22 - FIAT PALIO WK ADVENTURE FLEX ANO 2014/2014 COR CINZA PLACA GMF-7783 – RECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC E INICIAL: R\$ 11.290,00**



---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 23 - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 ANO 2012/2013 COR BRANCA PLACA OOW-7025 – RECUPERÁVEL**  
**ESTADO QUE SE ENCONTRA**  
**LANCE INICIAL: R\$ 10.230,00**



---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 24- SUCATAS DE LUMIÁRIAS DE ALUMÍNIO - IRRECUPERÁVEL**

**ESTADO QUE SE ENCONTRA**

**LANCE INICIAL: R\$ 500,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais



**LOTE 25- SUCATAS DE PNEUS USADOS - IRRECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC E INICIAL: R\$ 1.000,00**

---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE 26- SUCATA DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - IRRECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 1.500,00**



---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

**LOTE – 27 SUCATA DE CARROCERIA DE MADEIRA - IRRECUPERÁVEL  
ESTADO QUE SE ENCONTRA  
LANC INICIAL: R\$ 500,00**



---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO – PESSOA JURÍDICA

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Procedimento de Leilão Público nº 001/2023 promovido pela Prefeitura de Novorizonte/MG, a empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede à....., no município de....., pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA**:

1. que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Leilão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. e que, portanto, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supraidentificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao(a) Leiloeiro(a), após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO – PESSOA FÍSICA

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Procedimento de Leilão Público nº 001/2023, promovido pela Prefeitura de Novorizonte/MG, o senhor (a)....., inscrita no CPF sob nº ..... e RG nº ....., (órgão emissor), residente e domiciliado na ....., no município de ....., **DECLARA:**

1. que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Leilão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. e que, portanto, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supraidentificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura e número de CPF

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao(a) Leiloeiro(a), após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

MODELO - Anexo IV - Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do edital e dos bens leiloados, com a identificação do licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V

### LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

\_\_\_\_\_*(indicar o nome e qualificar o interessado)*, com \_\_\_\_\_*(endereço à*  
\_\_\_\_\_*\_\_\_\_\_*, \_\_\_\_\_*(endereço eletrônico), telefone,*  
\_\_\_\_\_*\_\_\_\_\_*, por \_\_\_\_\_*seu representante legal*  
\_\_\_\_\_*(indicar e qualificar, quando for o caso)*, declara ter visitado e/ou conhece todos os lotes do presente Leilão, e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especialmente a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e número de CPF do arrematante ou representante legal (nome/cargo)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA

À

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, venho através desta autorizar o  
Sr(a).\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, a retirar o(s) lote(s) abaixo por mim  
arrematado(s):

Lote(s): \_\_\_\_\_

Data do leilão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário  
(igual a do RG ou CNH)

Obs.1: **DEVERÁ ACOMPANHAR CÓPIA DO RG OU CNH DO PROPRIETÁRIO.**

Obs.2: **Esta autorização só terá validade mediante a assinatura do proprietário que adquiriu o bem.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

---

**Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110**